



Documento Assinado Digitalmente por: LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/validador/validador.jspx>
ID do documento: 169a07-097-74aa58c4f-74fc846417bc

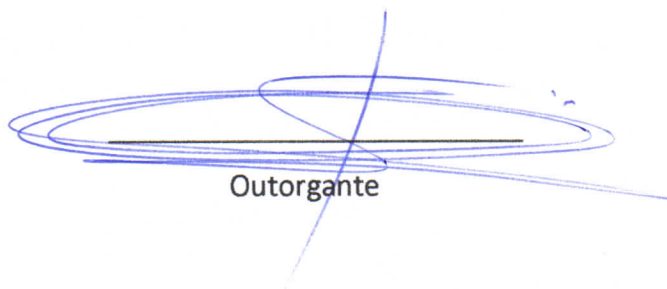
INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Manoel Ricardo Andrade de Lima Alves, brasileiro, casado, comerciante residente Roldão Tenório, n. , Centro - Saloá, inscrito no RG sob o n. 2.390.190.

OUTORGADOS: Bel. Lucicláudio Gois de Oliveira Silva, brasileiro, casado, advogado inscrito OAB – PE sob o nº 21.523, com escritório profissional a Rua Conselheiro João Francisco 18 Centro - Garanhuns

PODERES: Representar(em) o(s) outorgante(s) perante qualquer juízos ou tribunais, interpor ações cíveis, recursos administrativos e ainda os previstos no Art. 38 do código de Processo Civil e os da **cláusula ad judícia e ad judícia extra**, propor ações, contestar e tudo mais que se fizer necessário ao bom e fiel desempenho desta, exclusivamente para o ajuizamento de ações e defesas do TCE, podendo ainda substabelecer esta com ou sem reservas de poderes.

Saloá, 15 de fevereiro de 2016.


Outorgante